



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1073, DE 23 DE SETEMBRO DE 1981.

Altera salários de servidores que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

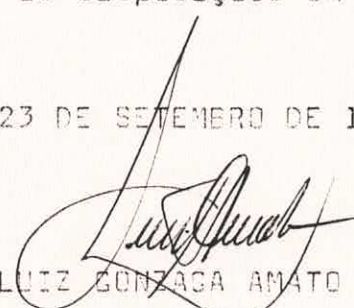
Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de julho de 1981, um aumento de 10% (deis por cento) a todos os servidores contratados pelo regime da C.L.T., cujos salários são iguais ao Salário Mínimo Regional, sujeitos a alteração salarial semestral e não alcançados pelos benefícios da Lei Nº 1405 de 22 de setembro de 1981.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto, serão cobertas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE SETEMBRO DE 1981.


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 23, 09, 1981
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do Município
Mococa Nº 26 PAG 06
EM 19, 12, 1981

MOCOCA 23, 09, 1981

